

Proc. Administrativo 5- 984/2026

De: Roberto O. - GAB-PROCUR

Para: SEFIN-CL - Compras e Licitações

Data: 27/02/2026 às 15:55:21

Setores envolvidos:

SEFIN-CL-COMP, SEFIN-CL-LIC, SEFIN-CL, GAB-DCCP, SELJ-ESP, GAB-PROCUR

REQ 305/26 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - PASSO DA TAIPA

Prezados,

Encaminho o presente para informar que, após análise jurídica do Edital nº 06/2026, referente à construção de quadra esportiva coberta na Comunidade do Passo da Taipa, com fornecimento de material e mão de obra, constatou-se a observância dos requisitos legais pertinentes previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que dispõe o artigo 53 quanto à análise jurídica prévia.

—
Roberto Dalvino Ottoni
Assessor Jurídico

Anexos:

Parecer_Juridico_n_60_2026_analise_ao_edital_concorrencia_n_06_2026_quadra_passo_da_taipa.pdf



Certifico a juntada	Fl.
------------------------	-----

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico de nº 60/2026

Consultante: Setor de Compras e Licitações

Objeto do parecer: Análise Jurídica do Edital

PARECER JURÍDICO DE Nº 60/2026. DIREITO
CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO.

I

Trata-se de pedido de parecer jurídico oriundo do Setor de Compras e Licitações para análise do edital n. 06/2026 **PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE DO PASSO DA TAIPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, TUDO CONFORME PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.**

É o relatório.

II

De um exame acurado do Edital, constata-se terem sido observados os requisitos pertinentes, relativamente à Lei nº 14.133/2021, especialmente o previsto em seu artigo 53.

III

Ante o exposto, **opino pela completa legalidade dos trâmites, manifestando-me pelo prosseguimento do chamamento público,** com o lançamento do edital.

Salvo melhor juízo, é o parecer que remeto à Autoridade Superior.

Soledade, Rio Grande do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

Roberto Ottoni
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 77.718





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2434-9410-0B71-9EBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 27/02/2026 15:56:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2434-9410-0B71-9EBD>